



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### RELATÓRIO DE AUDIÇÃO PETIÇÃO N.º 502/XIII/3.ª

#### XIII LEGISLATURA 3.ª Sessão Legislativa

**Dia:** [5 de Julho de 2018](#)

**Hora:** 14h10

**Sala:** 3

**Assunto:** Pela alteração da Lei 13/2006 (Transporte Coletivo de Crianças).

**Peticionantes:**

- Catarina Pinho
- Joana Cordeiro

**Deputados presentes:** Relator Ernesto Ferraz (BE), Helga Correia (PSD) e Heitor de Sousa (BE).

Relator Ernesto Ferraz (BE) enquadrou a audição no âmbito da apreciação da Petição.

**Exposição apresentada:**

A Peticionante Catarina Pinho apresentou o movimento “Passeio Seguro”, que se formou para pressão para melhorar a situação.

Referiu-se a proposta de alteração que anexaram, salientando os pontos seguintes:

- principal – lugares não estão segurados com cintos de 3 pontos, o que inviabiliza as cadeirinhas nos autocarros;

- outros pontos de clarificação da lei:

- Antrop tem emitido pareceres sobre omissões da lei que levam ao não cumprimento da lei, com frequente arquivamento dos autos de polícia – pretendem estas clarificações;

- vigilante – responsabilidade passa para transportadora.

A Peticionante Joana Cordeiro explicou a possibilidade de solução pela transportadora, com repartição das multas por ambas partes.

A Peticionante Catarina Pinho notou que a falta de sistema de retenção de crianças (SRC) não consta como contraordenação e com conseqüente coima, pretendendo a repartição de multas entre escola e proprietário do veículo.

- outro assunto – também há ausência da definição de pesos por cada sistema de retenção de crianças (SRC), pelo que sugerem lista com peso e idade para cada sistema RC.

- vigilantes não têm qualquer formação básica.

A Peticionante Catarina Pinho interveio e reforçou a necessidade da formação adequada.

Usaram da palavra os Deputados:

o Helga Correia (PSD)

- conhece o problema e irá colocar questão ao Ministério do Planeamento e Infraestruturas,

- apoiou a reivindicação apresentada, que considerou justa, podendo a lei da Assembleia da República voltar a ser melhorada;

- admitiu que surjam propostas dos Grupos parlamentares para alteração da lei.

o Relator Ernesto Ferraz (BE)

- apreciou alterações propostas com que concordou e nomeadamente com as clarificações necessárias propostas;

- problema terá apoio em todo o País;

- admitiu que a Petição seja considerada relevante para debate em Plenário, o que o BE proporá.

A Peticionante Catarina Pinho notou que a Lei existe, mas não é cumprida.

A Peticionante Joana Cordeiro referiu que a questão é discutida no *facebook* por cerca de 20 mil pessoas e que a falta de sistema de retenção de crianças (SRC) de 3 pontos é frequente.

o Heitor de Sousa (BE)

- considerou alterações propostas positivas com que concordou;

- é importante saber a opinião do IMT;

- regulamentação é importante.

Em resposta intervieram:

- a peticionante Joana Cordeiro – não é fácil alterar por haver muitos autocarros, mas também já houve esta preocupação com carros individuais.

- a peticionante Catarina Pinho – já há autocarros licenciados com sistema de retenção de crianças (SRC) de 3 pontos, e o importante é deixar de licenciar autocarros só com sistema de retenção de crianças (SRC) de 2 pontos; não pediram opinião do IMT sobre a Petição.

Concluiu o Deputado Relator, que agradeceu a presença e informações.



Palácio de São Bento, em 27 de Setembro de 2018

O Assessor da Comissão

(António Fontes)